

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE N° 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

(DOE de 07.01.2026)

Altera a Instrução Normativa SURE N° 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 36086834), exarado no processo SEI N° E:01500.0000051505/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE N° 24/2025;

Considerando a publicação do Edital SURE N° 223/2025 (doc. 36304715), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02 de dezembro de 2025 (doc. 36366810), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1° O anexo único da Instrução Normativa SURE N° 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

7 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ACIMA DE 601 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
PURA VIDA	1000 ML	7898961168333	PET GROWLER	R\$ 20,90
VELHO CHICO	1000 ML	7898961168357	PET GROWLER	R\$ 20,90
SERELEPE	1000 ML	7898961168340	PET GROWLER	R\$ 22,90
JARARACA APA	1000 ML	7898961168364	PET GROWLER	R\$ 22,90
CALI IPA	1000 ML	7898961168371	PET GROWLER	R\$ 25,27

CANGAÇOS KINGDOM DOUBLE IPA	1000 ML	7898961168388	PET GROWLER	R\$ 26,00
--------------------------------	------------	---------------	----------------	--------------

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL